



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inkra



CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº 621/2010
foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Inkra - RS, 14/06/10
Responsável: Jaqueline

**LEI MUNICIPAL Nº 621/2010
DE 14 DE JUNHO DE 2010**

**INCLUI AÇÕES NO PPA, NA LDO
E ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO
CORRENTE DO MUNICIPIO.**

Art. 1º- Fica incluída a ação 2.091-Manutenção das Atividades do Inverno Gaúcho no Plano Plurianual de 2010-2013, Lei Municipal 584/2009.

Art. 2º- Fica incluída a ação 2.091-Manutenção das Atividades do Inverno Gaúcho na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2010, Lei Municipal 594/2009.

Art. 3º- Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento corrente de 2010, conforme especificações abaixo

ORGÃO:08-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 02-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNÇÃO: 10-SAÚDE
PROGRAMA:-67-ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
SUB-FUNÇÃO: 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROJETO ATIVIDADE: 2.091- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
INVERNO GAÚCHO.
RECURSO:4030-INVERNO GAÚCHO-RECURSO ESTADUAL PARA SAÚDE
ELEMENTO:3.3.90.39.00.00.00.4030-SERVIÇO DE TERCEIROS-PESSOA
JURIDICA.....R\$ 6.000,00

Art. 4º-Servira de cobertura para a abertura de Crédito de que trata o artigo 1º os recursos proveniente do excesso de arrecadação do recurso 4030-inverno Gaúcho
.....R\$ 6.000,00

Art. 3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Inkra, 14 de junho de 2010.

Registre-se e Publique-se.


JOÃO BATISTA HOFFMEISTER
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO


ZILMAR VARONES HAN
PREFEITO MUNICIPAL.

